

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 04 de DEZEMBRO de 2014 pág. 01

LEI N.º 1.145, DE NOVEMBRO DE 2014

Autorização de permuta de imóvel desafetado do patrimônio público municipal por outro imóvel de propriedade de Antiógenes Soares de Oliveira, localizado na zona urbana nesta cidade, contendo uma área de 1.800,00 m² (mil e oitocentos metros quadrados), ambos situados na Rua Hugo Santa Cruz, bairro de Várzea Redonda - neste município.

Faço saber que a Câmara de Vereadores Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar um terreno desafetado do Patrimônio Público Municipal com uma área urbana de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade do Município de Sumé/PB, conforme registro sob n.º 03, Matrícula n.º 3405, fls. 195 v, livro 2-Q, datado de 20/03/2014, situado na Rua Hugo Santa Cruz, Bairro de Várzea Redonda, neste Município de Sumé-PB, possuindo à área em questão as seguintes delimitações: limita-se ao **Norte** (lado esquerdo de quem da rua para o terreno olha) com terreno pertencente aos herdeiros de Sr. Diógenes Soares de Oliveira, medindo 50 metros; ao **Sul** (lado direito de quem da rua para o terreno olha) com terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Sumé, medindo 50,00 metros; a **Leste** (fundos) com terreno pertencente ao Sr. Antiógenes Soares de Oliveira, medindo 10,00 metros; e a **Oeste** (frente) com a Rua

Hugo Santa Cruz, medindo 10,00 metros, totalizando uma área de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados).

§ 1º O imóvel a ser permutado com o Município pertence a Sr. Antiógenes Soares de Oliveira, portador do RG n.º 226.634. SSP/PB e CPF n.º 140.990.124-68, conforme Escritura Pública devidamente registrada no Cartório Notarial e Registral Viton – Sumé/PB, registro sob n.º 01, matrícula 3.753, fls. 200, livro 2-S, conforme cópia de Escritura Pública em anexo ao procedimento administrativo;

§ 2º O terreno a ser permutado, conforme planta baixa em anexo, contém as seguintes características, limites e confrontações: a **Oeste** (frente) com terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Sumé, medindo 30 metros, ao **Sul** (lado direito de quem da rua para o terreno olha) com imóvel pertencente ao Sr. Jeândalo Albino Pedrosa de Araújo, medindo 60 metros; ao **Norte** (lado esquerdo de quem da rua para o terreno olha) com imóvel pertencente ao Sr. Antiógenes Soares de Oliveira, medindo 60 metros e a **Leste** (fundos) margeando o Rio Pedra Comprida, medindo 30 metros, totalizando uma área de 1.800,00 M² (mil e oitocentos metros quadrados), conforme memorial descritivo, croqui e laudo de avaliação em anexo.

Art. 2º Os imóveis foram avaliados pela Comissão de Avaliação de Imóveis Públicos do Município da seguinte forma: I – o valor da área de 500,00 m² de propriedade municipal, é de R\$ 15.000,00 (quinze

ANO XII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 04 de DEZEMBRO de 2014 pág. 02

mil reais); II – o valor do imóvel particular é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a permuta dos respectivos imóveis descritos no artigo 1º deste Projeto de Lei, mediante considerações a todos os documentos anexos de localização e disposição pertinentes as áreas a serem permutadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da permuta correrão às expensas dos adquirentes.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 21 de novembro de 2014.

FRANCISCO DUARTE DASILVANETO

Prefeito do Município

LEI Nº 1.146, NOVEMBRO DE 2014

Concede abono temporário especial aos integrantes dos quadros de pessoal do magistério público municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido Abono Temporário Especial aos integrantes dos Quadros de Pessoal do Magistério Público Municipal e contratados, no mês de novembro de 2014, em valor igual ao do respectivo padrão de vencimento atual, dentro do seguinte esquema:

I - Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal, código MAG-400:

a) Categoria Funcional: Professor:

1. Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401;
2. Professor do Ensino Fundamental II, símbolo MAG-402;

I – Quadro Suplementar do Magistério Público Municipal:

- a) Regente de Classe, símbolo QSMP-1;
- b) Professor, símbolo QSMP-1.

§ 1º O Abono Temporário de que trata a cabeça deste artigo somente será pago aos:

I - Professores que estiverem no efetivo exercício de suas funções docentes na Rede Oficial do Sistema Municipal de Ensino;

II - aos Profissionais de Apoio Pedagógico que estiverem no efetivo exercício de suas atribuições nas repartições que integram a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação.

§ 2º Observado o disposto no § 1º, deste artigo, o Abono Temporário Especial somente será pago aos Profissionais do Magistério da Educação do Município cujas despesas de remuneração sejam pagas com os recursos da parcela que integra o conjunto de 60% (sessenta por cento) destinados a acobertar estes profissionais no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme o art. 22, e seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 3º Fica ressalvado do disposto no § 1º, deste artigo, os servidores que estiverem afastados de suas funções em razão de licença remunerada prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sumé.

§ 4º O Abono Temporário não se incorpora ao valor do padrão de vencimento do servidor beneficiário para nenhum efeito nem servirá de base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem salarial.

§ 5º Observando o disposto no caput deste artigo pode, em caso de superávit financeiro que integra os 60%, perceber remuneração de até o mesmo padrão de vencimento durante o mês de dezembro. Em persistindo o superávit o mesmo deverá ser rateado proporcionalmente entre os que compõem o caput deste artigo.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos e financeiros a contar, inclusive, do dia 1º de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 26 de novembro de 2014.

FRANCISCO DUARTE DASILVANETO
Prefeito

DECRETO de 02 de dezembro de 2014.

Declara feriado municipal na segunda-feira dia 08 de dezembro dia da Padroeira do município.

O Prefeito Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, **FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 60, inciso V, Sessão II da Lei Orgânica do município e:

Considerando ser o dia 08 de dezembro, feriado municipal onde se comemora a Festa da Padroeira do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá funcionamento nas repartições públicas do município na segunda feira dia 08 de dezembro de 2014:

Art. 2º - Fica a realização da feira livre da segunda feira dia 08 de dezembro, transferida para a terça feira dia 09 de dezembro de 2014, considerando a enquete realizada com os feirantes/comerciantes do município¹;

Parágrafo Único: Ficam preservados os serviços essenciais como: limpeza urbana e o atendimento em saúde (hospital);

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Sumé (PB) em 02 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER
EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2014/SECAD-GAB

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013, abaixo relacionados, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 30 de junho de 2014 da mesma data, publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, edição do dia 30 de junho de 2014, cujas nomeações foram publicadas no Boletim Oficial do Município de Sumé - edição de 4 de dezembro de 2014. Os convocados deverão comparecer à Secretaria da Administração, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de nomeação, para a apresentação dos documentos e realização de exames médicos exigidos para a posse no cargo, nos termos do item III, 1.0, e seus subitens, do Edital nº 01/2013 do referido Concurso:

ANO XII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 04 de DEZEMBRO de 2014 pág. 04

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR - CÓDIGO ANE-100				
Ordem de Aprovação e Classificação	Número de Inscrição	Portaria de Nomeação No	Nome do Candidato	Símbolo
Cargo: Motorista - Classe D				
1	2200583	4511-GAPRE	MATHEUS AUGUSTO RESENDE SOARES	ANE-107.6
2	2200090	4512-GAPRE	ANTÔNIO GREGÓRIO BATISTA DE OLIVEIRA	ANE-107.6
3	2200247	4513-GAPRE	FLAVIO PEREIRA LIMA	ANE-107.6
4	2200520	4514-GAPRE	MARCIO DE LIMA	ANE-107.6

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CÓDIGO SAD-200				
Ordem de Aprovação e Classificação	Número de Inscrição	Portaria de Nomeação No	Nome do Candidato	Símbolo
Cargo: Assistente de Administração				
1	2200455	4510-GAPRE	LADJA NAFTALY RODRIGUES DE OLIVEIRA	SAD-203.1

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - ANI-300				
Ordem de Aprovação e Classificação	Número de Inscrição	Portaria de Nomeação No	Nome do Candidato	Símbolo
Cargo: Técnico em Contabilidade				
1	2200661	4509-GAPRE	ROGERIA GOMES PINHEIRO	ANI-303.1

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - CODIGO MAG-400				
Ordem de Aprovação e Classificação	Número de Inscrição	Portaria de Nomeação No	Nome do Candidato	Símbolo
Cargo: Professor do Ensino Fundamental I				
1	2200171	4521-GAPRE	DENISE BATISTA DE SOUSA	MAG-401.1.1
2	2200293	4522-GAPRE	HELEM SIMONE DE LUNA BORGES	MAG-401.1.1
3	2200542	4523-GAPRE	MARIA DAS GRAÇAS SILVA FERREIRA	MAG-401.1.1
4	2200191	4524-GAPRE	EDINETE BATISTA DE ASSIS	MAG-401.1.1

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - CÓDIGO ANS-500				
Ordem de Aprovação e Classificação	Número de Inscrição	Portaria de Nomeação No	Nome do Candidato	Símbolo
Cargo: Professor do Ensino Fundamental II				
1	2200148	4525-GAPRE	CLEOMÁRIA GONÇALVES DA SILVA	MAG-402.2.1.1
2	2200506	4526-GAPRE	LYUSKA LEITE ANDREILINO SANTINO	MAG-402.2.1.1
3	2200623	4527-GAPRE	PAULO RAGNER SILVA DE FREITAS	MAG-402.2.1.1
1	2200445	4528-GAPRE	KATIA KALINE SILVA ARAUJO	MAG-402.3.1.1
2	2200569	4529-GAPRE	MARIA RAQUEL SILVA	MAG-402.3.1.1
3	2200096	4530-GAPRE	APARECIDA BARBOSA DA SILVA	MAG-402.3.1.1
1	2200284	4531-GAPRE	GUILHERME PANHO	MAG-402.7.1.1
2	2200365	4532-GAPRE	JOELMA GOMES DA SILVA	MAG-402.7.1.1
1	2200295	4533-GAPRE	HELUAN RUANA ALVES DE MEDEIROS	MAG-402.8.1.1
2	2200357	4534-GAPRE	JOÃO MIGUEL DE SOUZA NETO	MAG-402.8.1.1
1	2200727	4535-GAPRE	TIAGO JOSE VASCONCELOS DE FARIAS	MAG-402.5.1.1
2	2200744	4536-GAPRE	VANDERLEIA DOS SANTOS	MAG-402.5.1.1
3	2200422	4537-GAPRE	JOSUE BARRETO DA SILVA JUNIOR	MAG-402.5.1.1
1	2200124	4538-GAPRE	CAMILA MARIA DE MENEZES SILVA	MAG-402.6.1.1
2	2200651	4539-GAPRE	RICARDO ALESSANDRO SILVA PEREIRA	MAG-402.6.1.1
3	2200585	4540-GAPRE	MAYARA DAYANE LOPES DA SILVA	MAG-402.6.1.1
1	2200231	4541-GAPRE	FABIO ARAUJO SILVA	MAG-402.4.1.1
2	2200029	4542-GAPRE	ALDEIR JOSE DE FARIAS	MAG-402.4.1.1
3	2200630	4543-GAPRE	PETRONIO DOS SANTOS LIMA	MAG-402.4.1.1
1	2200130	4544-GAPRE	CARLOS ROBERTO DA SILVA SANTOS	MAG-402.1.1.1
2	2200081	4545-GAPRE	ANDRE SERGIO SOARES GUEDES TRIGUEIRO	MAG-402.1.1.1

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE - CÓDIGO SSA-600				
Ordem de Aprovação e Classificação	Número de Inscrição	Portaria de Nomeação No	Nome do Candidato	Símbolo
Cargo: Gestor Público Municipal				
1	2200066	4515-GAPRE	ANA PAULA GONÇALVES LEITE	ANS-513.1

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE - CÓDIGO SSA-600				
Ordem de Aprovação e Classificação	Número de Inscrição	Portaria de Nomeação No	Nome do Candidato	Símbolo
Cargo: Cirurgião-Dentista				
1	2200724	4516-GAPRE	THIARA KARINE DE ARAUJO	SSA-ANS-601.5.1
2	2200507	4517-GAPRE	MADRIANE FARIAS SANTOS	SSA-ANS-601.5.1
Cargo: Enfermeiro				
1	2200677	4518-GAPRE	SAMARA LUNA QUEIROZ	SSA-ANS-601.7.1
2	2200011	4519-GAPRE	ADRIANA DE BRITO NUNES	SSA-ANS-601.7.1
3	2200461	4520-GAPRE	LARISSA NAYANE BRAZ DO NASCIMENTO	SSA-ANS-601.7.1

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

ANAPÁULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.509 -GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 2200661, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

ROGÉRIA GOMES PINHEIRO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Técnico em Contabilidade, símbolo **ANI-303.1**, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Intermediário - código **ANI-300**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Orçamento e Finanças.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.510-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 1º lugar), inscrição nº

2200455, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

LADJANAFTALY RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Assistente de Administração, símbolo **SAD 203.1**, do Grupo Ocupacional Serviço de Apoio Administrativo - código **SAD-200**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Administração.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIANº 4.512-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 2º lugar), inscrição nº 2200090, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

ANTÔNIO GRÉCIO BATISTA DE OLIVEIRA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Motorista Classe “D”, símbolo **ANE-107.6**, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código **ANE-100**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIANº 4.513-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 3º lugar), inscrição nº 2200247, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

FLÁVIO PEREIRA LIMA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Motorista Classe “D”, símbolo **ANE-107.6**, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código **ANE-100**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIANº 4.514-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 2200520, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

MÁRCIO DE LIMA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Motorista Classe “D”, símbolo **ANE-107.6**, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código **ANE-100**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIANº 4.515-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 1º lugar), inscrição nº

2200066, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

ANA PAULA GONÇALVES LEITE para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Gestor Público Municipal, símbolo **ANS-513.1**, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - código **ANS-500**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Administração.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIANº 4.516-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 1º lugar), inscrição nº 2200724, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

THIARA KARINE DE ARAÚJO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cirurgião-Dentista, símbolo **SSA-ANS-601.5.1**, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde - código

ANO XII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 04 de DEZEMBRO de 2014 pág. 07

SSA-600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 4.519-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.517-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 2º lugar), inscrição nº 2200507, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

MADHIANE FARIAS SANTOS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cirurgião-Dentista, símbolo **SSA-ANS-601.5.1**, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde - código **SSA-600**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 2º lugar), inscrição nº 2200011, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

ADRIANA DE BRITO NUNES para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Enfermeiro, símbolo **SSA-ANS-601.7.1**, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde - código **SSA-600**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.520-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 3º lugar), inscrição nº 2200461, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

LARISSA NAYANE BRAZ DO NASCIMENTO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Enfermeiro, símbolo **SSA-ANS-601.7.1**, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde - código **SSA-600**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.521-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no

Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 1º lugar), inscrição nº 2200171, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

DENISE BATISTA DE SOUSA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental I, símbolo **MAG-401.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.522-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 2º lugar), inscrição nº 2200293, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de

2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

HELLEM SIMONE DE LUNA BORGES para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental I, símbolo **MAG-401.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.523-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 3º lugar), inscrição nº 2200542, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

MARIA DAS GRAÇAS SILVA FERREIRA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental I, símbolo **MAG-401.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.524-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 4º lugar), inscrição nº 2200191, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

EDINETE BATISTA DE ASSIS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental I, símbolo **MAG-401.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro

ANO XII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 04 de DEZEMBRO de 2014 pág. 10

Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.525-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 1º lugar), inscrição nº 2200148, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

CLEOMARIA GONÇALVES DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Ciências, símbolo **MAG-402.2.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.526-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 2º lugar), inscrição nº 2200506, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

LYUSKA LEITE ANDRELINO SANTINO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Ciências, símbolo **MAG-402.2.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

ANO XII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 04 de DEZEMBRO de 2014 pág. 11

PORTARIA Nº 4.527-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 3º lugar), inscrição nº 2200623, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

PAULO RAGNER SILVA DE FREITAS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Ciências, símbolo **MAG-402.2.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.528-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 1º lugar), inscrição nº 2200445, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

KÁTIA KALINE SILVA ARAÚJO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em História, símbolo **MAG-402.3.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.529-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 2º lugar), inscrição nº 2200569, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

MARIA RAQUEL SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em História, símbolo **MAG-402.3.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal – código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.530-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do

Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 3º lugar), inscrição nº 2200096, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

APARECIDA BARBOSA DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em História, símbolo **MAG-402.3.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.531-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 1º lugar), inscrição nº 2200284, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato

materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

GUILHERME PANHO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Educação Artística, símbolo **MAG-402.7.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.532-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 2º lugar), inscrição nº 2200365, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso**

I, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

JOELMA GOMES DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Educação Artística, símbolo **MAG-402.7.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.533-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 1º lugar), inscrição nº 2200295, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve.

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

HELUAN RUANAALVES DE MEDEIROS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Educação Física, símbolo **MAG-402.8.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.534-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 2º lugar), inscrição nº 2200357, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

JOÃO MIGUEL DE SOUZA NETO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Educação Física, símbolo **MAG-402.8.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.535-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 1º lugar), inscrição nº 2200727, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

TIAGO JOSÉ VASCONCELOS DE FARIAS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Geografia, símbolo **MAG-402.5.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.536-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 2º lugar), inscrição nº 2200744, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

VANDERLEIA DOS SANTOS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Geografia, símbolo **MAG-402.5.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.537-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 3º lugar), inscrição nº 2200422, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

JOSUÉ BARRETO DA SILVA JÚNIOR para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Geografia, símbolo **MAG-402.5.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.538-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 1º lugar), inscrição nº 2200124, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

CAMILA MARIA DE MENEZES SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Língua Inglesa, símbolo **MAG-402.6.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.539-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no

Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 2º lugar), inscrição nº 2200651, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

RICARDO ALESSANDRO SILVA PEREIRA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Língua Inglesa, símbolo **MAG-402.6.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.540-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 3º lugar), inscrição nº 2200585, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado

no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

MAYARA DAYANE LOPES DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Língua Inglesa, símbolo **MAG-402.6.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.541-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 1º lugar), inscrição nº 2200231, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso**

I, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

FÁBIO ARAÚJO SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Matemática, símbolo **MAG-402.4.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.542-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 2º lugar), inscrição nº 2200029, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013,

e 1.136, de 13 de junho de 2014,

ALDEIR JOSÉ DE FARIAS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Matemática, símbolo **MAG-402.4.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVANETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.543-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 3º lugar), inscrição nº 2200630, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

PETRÔNIO DOS SANTOS LIMA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino

Fundamental II com habilitação em Matemática, símbolo **MAG-402.4.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVANETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.544-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 1º lugar), inscrição nº 2200130, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

CARLOS ROBERTO DA SILVA SANTOS, para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Língua Portuguesa, símbolo **MAG-402.1.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.545-GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 2º lugar), inscrição nº 2200081, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

ANDRÉ SÉRGIO SOARES GUEDES TRIGUEIRO

para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Língua Portuguesa, símbolo **MAG-402.1.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 4.518 -GAPRE

Sumé, 4 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 1º lugar), inscrição nº 2200677, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os **artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I**, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

SAMARALUNA QUEIROZ para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Enfermeiro, símbolo **SSA-ANS-601.7.1**, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde- código **SSA-600**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE
Secretária da Administração



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL - 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA